DECRETO Nº 151/2.022

"REGULAMENTA AUXÍLO FINANCEIRO A ATLETA MARATONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c art. 3º, inciso III da Lei Municipal n.º 2.906/2.022 e,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo irá prestar apoio financeiro ao atleta maratonista ADELSON DIAS FERREIRA para participar das maratonas a serem realizadas no dia 12/06/2.022 na cidade de Santo Antônio do Monte e 23ª Volta da Pampulha no dia 11/12/2.022;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 2.906/2.022 autorizou a prestar apoio financeiro, premiações e materiais esportivos a atletas profissionais, amadores e entidades esportivas para participarem de eventos representando o Município em campeonatos de âmbito local, regional, estadual, nacional e internacional, desde que sejam eventos oficiais promovidos por federações, ligas esportivas ou outros órgãos públicos e privados.

DECRETA:

Art. 1º – Fica regulamentado o apoio financeiro ao atleta maratonista ADELSON DIAS FERREIRA, "Cowboy" para participar das maratonas a serem realizadas no dia 12/06/2.022 na cidade de Santo Antônio do Monte e 23ª Volta da Pampulha no dia 11/12/2.022 no valor de **R$ 1.030,00 (um mil e trinta reais)**

Art.2º– O atleta deverá prestar contas dos recursos recebidos, no prazo de até 15 (quinze) dias após a realização do evento.

§ único- A ausência de prestação de contas, sua rejeição ou informações inverídicas impossibilitará o recebimento de novos benefícios, além da devolução dos recursos com correção monetária e juros de mora de 1%.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento do Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se no que couber, as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois. (10/06/2.022).

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal

Ofício nº 006/2022

Assunto: Solicitação (faz)

Serviço: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

Data: 08/06/2022

Exmo. Sr. Prefeito,

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo de Abaeté, vem, respeitosamente, informar que o Atleta maratonista Abaeteense ADELSON DIAS FERREIRA – COWBOY – CPF: 027.540.906-65, participará de duas provas, sendo a 1ª na cidade de Santo Antônio do Monte (MG) em 12/06/2022 e a 2ª em Belo Horizonte (MG), dia 11/12/2022 – 23ª Volta Internacional da Pampulha, e iremos efetuar o empenho de **R$ 1.030,00 (um mil e trinta reais)**, a título de adiantamento, para a viabilidade de suas atividades, de acordo com a Lei 2.906/2022, de apoio ao Desporto Amador.

1) Para a corrida de Santo Antônio do Monte (MG), faz-se necessário um adiantamento de **R$ 380,00** (trezentos e oitenta reais), conforme detalhamento:

-Transporte: 200,00;

-Inscrição/hospedagem/alimentação: 180,00;

2) Para a 23ª Volta Internacional da Pampulha, no momento, somente o valor da inscrição que deverá ser antecipada, no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais).

3) Para as duas provas anteriores e outras futuras, o Atleta necessitará de 06 camisas personalizadas, no valor de 50,00 cada uma, perfazendo um total de **R$ 300,00** (trezentos reais).

Na oportunidade, referimo-nos ao § 1º, do artigo 1º, da referida Lei, para solicitar que Vossa Excelência autorize por meio de decreto, em atendimento à referida lei, para crédito no **Banco Sicoob (756), Agência: 3089, Conta Corrente: 20.348-3 ou PIX: 37999473570** (celular).

Na certeza de um pronto atendimento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Arnon Lourenço de Medeiros Filho
Secretário de Esportes, Lazer e Turismo

Exmo. Sr.
Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté
Abaeté (MG).